



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se o Edital n. 002, de 10 de junho de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 146, de 23 de junho de 2020, haver constado com falta de anexo.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.

  
**Ricardo Luiz Torquato Linhares**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº202/2021 - Data: de 21  
de setembro de 2021.



**EDITAL Nº 002/2020**  
**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Município de Fazenda Rio Grande, representado pelo seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua Faisão, Japim, Maguari, Marabú trechos 01 e 02 e Pelicano neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

**I- RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

**II- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**

- 2.1 - Rua Faisão**, Trecho 80,0m antes da Avenida Condor até o fim da rua.
- 2.2 - Rua Japim**, Trecho entre a Avenida Albatroz sentido Rua Juruviara até o fim da rua.
- 2.3 - Rua Maguari**, Trecho entre a Avenida Albatroz sentido Rua Juruviara até o fim da rua.
- 2.4 - Rua Marabú - trecho 01**, Trecho 80,0m antes da Avenida Condor até a rotatória da Avenida Albatroz.
- 2.5 - Rua Marabú - trecho 02**, Trecho entre a Rotatória da Avenida Albatroz até o fim da rua.
- 2.6 - Rua Pelicano**, Trecho entre a Avenida Albatroz e a Rua Juruviara.



### III- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo/ urbanismo, sinalização de trânsito.

### IV- CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da obra referente às Rua Faisão, Japim, Maguari, Marabú trechos 01 e 02 e Pelicano importa em R\$ 747.717,63 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete e sessenta e três centavos), conforme contrato de empreitada celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Saneamento e Terraplanagem Sul Ltda. Conforme contrato nº 170/2013.

<b>Especificação</b>	<b>Valores</b>
4.1 - Extensão da Obra	MT 1528,11
4.2 - Serviços Preliminares	R\$ 5.490,24
4.3 - Terraplanagem	R\$ 39.141,23
4.4 - Drenagem	R\$ 139.607,80
4.5 - Base/ Sub-base	R\$ 241.674,83
4.6 -Meio-fio e sarjeta	R\$ 58.993,54
4.7 - Revestimento	R\$ 201.937,66
4.8 - Paisagismo/ Urbanismo	R\$ 45.928,81
4.9 - Sinalização de Trânsito	R\$ 14.943,52
<b>4.10 - Total da Obra</b>	<b>R\$ 747.717,63</b>

### V- PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 650.355,61 , equivalente a 86,97% do custo total da obra.

### VI- CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:



A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;  
CTO: Custo Total da Obra;  
MLP; Metro Linear de Pavimentação;  
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VI: Valorização Imobiliária;  
VVI: Valor Venal do Imóvel;  
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"  
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:

A: Rateio do Custo Total da Obra;  
B: Valorização Imobiliária.

## VII - LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24, 36, 48 ou 60 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.



### **VIII - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA**

A Arrecadação da contribuição de melhoria será classificada contabilmente na conta 4.1.1.3.8.04.1.1.00.00 - contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas contabilmente, na conta 4.1.1.3.8.04.1.2.00.00- multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada contabilmente, na 4.1.1.3.8.04.1.3.00.00 - receita da dívida ativa das contribuições de melhoria e 4.1.1.3.8.04.1.4.00.00 - multas e juros de mora da dívida ativa das contribuições de melhoria.

### **IX - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS**

As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuinte ou compromissários relacionados no Anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisos, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e àquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.

### **X- BONIFICAÇÕES DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS**

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano -



IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal 195/2003.

#### **XI - EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO**

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, excedo os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

#### **XII - IMPUGNAÇÃO**

Os contribuinte relacionados no item IX deste Edital tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança de contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2020.

Claudemir José de Andrade

— Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

Rua Faisão, Trecho 80,0 antes da Av. Condor até o fim da Rua

Rua Japim, Trecho Albatroz sentido Juruviara até fim da Rua.

Rua Manguari, Trecho Albatroz sentido Juruviara até o fim da Rua.

Rua Marabú, Trecho 80,0 antes da Av Condor até a Rotatória da Av Albatroz e Rotatória da Av Albatroz até fim da Rua.

Pelicano, Trecho entre a Av. Albatroz e Rua Juruviara

Extensão: 1371,11MTS

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	B		A	
						Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra						Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar		
1	8865	023.036.0170.001	ADEGIR PAVAN	AV ALBATROZ / JAPIM	620	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	11	168.565,15	311,76	4.676,34	242,75	3.641,25	3.641,25
2	8864	023.036.0124.001	NEIDE CORDEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	JAPIM	640	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	10	188.530,22	406,44	4.877,25	242,75	2.913,00	2.913,00
3	8863	023.036.0112.001	HENRIQUE JOSE DO PORTO	JAPIM	273	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	09	98.148,06	331,74	3.980,86	242,75	2.913,00	2.913,00
4	8862	023.036.0100.001	HENRIQUE JOSE DO PORTO	JAPIM	287	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	08	125.363,44	354,88	4.258,55	242,75	2.913,00	2.913,00
5	8861	023.036.0088.001	RAUL SEBASTIÃO SENISKE E ESPOSA	JAPIM	295	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	07	45.094,56	287,45	3.449,43	242,75	2.913,00	2.913,00
6	8860	023.036.0076.001	JOSE VIEIRA FLAIDOK	JAPIM	307	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	06	36.887,92	279,30	3.351,62	242,75	2.913,00	2.913,00
7	8859	023.036.0064.001	ALFREDO RATECOSKI	JAPIM	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	05	107.762,74	338,87	4.066,40	242,75	2.913,00	2.913,00
8	8858	023.036.0052.001	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	JAPIM	331	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	04	116.594,97	691,90	4.151,38	242,75	1.456,50	1.456,50
9	68360	023.036.0052.002	GEOVANNI DORIGON	JAPIM	331	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	04	116.594,97	691,90	4.151,38	242,75	1.456,50	1.456,50
10	8857	023.036.0040.001	DIEGO OLIVEIRA DE LIMA	JAPIM	349	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	03	114.744,30	689,41	4.136,48	242,75	1.456,50	1.456,50
11	58721	023.036.0040.002	MERI ELIANE JASINSKI	JAPIM	349	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	03	114.744,30	689,41	4.136,48	242,75	1.456,50	1.456,50
12	8856	023.036.0028.001	JULIANO HENRIQUE PEREIRA	JAPIM	363	14,20	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	02	114.607,31	688,59	4.131,54	242,75	1.456,50	1.456,50
13	57514	023.036.0028.002	CARIN TATIANE DOS SANTOS	JAPIM	363	14,20	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	02	116.633,40	692,12	4.152,75	242,75	1.456,50	1.456,50
14	8854	023.036.0014.001	ALFREDINA BIERMAMM	JAPIM	377	15,70	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	01	88.634,59	322,37	3.868,45	242,75	2.913,00	2.913,00
15	8983	023.043.0084.001	NICOLAU BARABACH	JURUVIARA/ JAPIM/ PORTUGAL	2808	15,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	002	02	224.235,13	747,44	5.605,82	242,75	1.820,63	1.820,63
16	8982	023.043.0014.001	A Z IMOVEIS LTDA	JAPIM/ PORTUGAL	2828	15,00	15,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	002	03	558.238,01	930,39	13.955,81	242,75	3.641,25	3.641,25
17	31909	023.043.0176.001	MCC INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS	PORTUGAL/ BIGUA/ JAPIM	2854	13,63	6,00	JARDIM SOL LEVANTE	001	01	217.660,69	906,91	5.441,46	242,75	1.456,50	1.456,50



nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel									Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
18	8981	023.042.0120.001	LETICIA ALVARENGA DE PAULA	JAPIM	492	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	15	83.853,62	637,91	3.827,47	242,75	1.456,50	1.456,50
19	40293	023.042.0120.002	ADAO ABILIO PEREIRA DA CRUZ	JAPIM	492	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	15	96.923,75	1.320,56	3.961,68	242,75	728,25	728,25
20	40294	023.042.0120.003	IVANDINO FERNANDES DA ROCHA	JAPIM	492	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	15	96.923,75	1.320,56	3.961,68	242,75	728,25	728,25
21	8980	023.042.0108.001	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	JURUVIARA/ JAPIM	191	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	14	123.774,04	469,83	4.228,43	242,75	2.184,75	2.184,75
22	8847	023.035.0454.001	OZIEL VENANCIO DE OLIVEIRA	JURUVIARA/ JAPIM	184	30,40	15,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	07	163.585,90	304,37	4.626,44	242,75	3.689,80	3.689,80
23	8846	023.035.0406.001	VALTER DE SOUZA	JAPIM	412	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	06	119.893,32	698,70	4.192,22	242,75	1.456,50	1.456,50
24	46221	023.035.0406.002	EFREM SZEUCZUK LATZUK	JAPIM	412	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	06	119.893,32	698,70	4.192,22	242,75	1.456,50	1.456,50
25	8845	023.035.0394.001	A Z IMOVEIS LTDA	JAPIM	400	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	05	187.057,88	405,90	4.870,81	242,75	2.913,00	2.913,00
26	8844	023.035.0382.001	JOSENEY CARNEIRO	JAPIM	366	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	04	126.916,19	355,29	4.263,48	242,75	2.913,00	2.913,00
27	8843	023.035.0370.001	ISMAIR HORNING	JAPIM	376	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	24	181.584,22	306,24	4.808,04	242,75	3.811,18	3.811,18
28	8842	023.035.0356.001	CLAUDETE HAMMERSCHIMDT HORNING	JAPIM	360	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	23	127.868,67	300,84	4.271,96	242,75	3.447,05	3.447,05
29	8841	023.035.0340.001	NAYR FELDMANN	JAPIM	342	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	22	218.564,32	455,34	5.464,05	242,75	2.913,00	2.913,00
30	8832	023.035.0244.001	ALEXANDRE MOURA PINHEIRO	ALBATROZ/ JAPIM	592	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	14	188.861,05	325,72	4.885,81	242,75	3.641,25	3.641,25
31	8833	023.035.0256.001	SEBASTIÃO JOSE RAMOS DE SOUZA	JAPIM	261	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	15	316.330,17	659,01	7.908,18	242,75	2.913,00	2.913,00
32	8834	023.035.0268.001	SEBASTIÃO JOSE RAMOS DE SOUZA	JAPIM	276	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	16	176.669,16	396,66	4.759,89	242,75	2.913,00	2.913,00
33	8835	023.035.0280.001	MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA	JAPIM	288	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	17	92.518,28	325,36	3.904,27	242,75	2.913,00	2.913,00
34	8837	023.035.0292.001	CARLOS ADALBERTO PINHEIRO	JAPIM	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	18	91.668,55	650,07	3.900,45	242,75	1.456,50	1.456,50
35	38968	023.035.0292.002	ANDREA CRISTINA TRAVASSOS	JAPIM	302	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	18	99.215,64	1.331,19	3.993,58	242,75	728,25	728,25
36	38969	023.035.0292.003	EDNEIA CORDEIRO DOS SANTOS	JAPIM	302	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	18	99.215,64	1.331,19	3.993,58	242,75	728,25	728,25
37	8838	023.035.0304.001	JOANIDES RIBEIRO PINTO	JAPIM	312	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	19	76.060,05	313,06	3.756,72	242,75	2.913,00	2.913,00
38	8839	023.035.0316.001	ARLEI CLARO	JAPIM	320	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	20	124.405,25	708,33	4.249,99	242,75	1.456,50	1.456,50

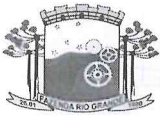




nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel									Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
39	57903	023.035.0316.002	LUANA LOURENÇO DE OLIVEIRA MONTEIRO	JAPIM	320	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	20	134.991,42	724,40	4.346,42	242,75	1.456,50	1.456,50
40	8840	023.035.328.001	MARCIA DA SILVA DINIZ PEREIRA	JAPIM	338	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	21	118.432,27	698,52	4.191,15	242,75	1.456,50	1.456,50
41	69108	023.035.328.002	ADILSON LUIZ BIRGEIER	JAPIM	338	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	21	118.432,27	698,52	4.191,15	242,75	1.456,50	1.456,50
42	8918	023.037.0592.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	JURUVIARA/ PELICANO/ JAPIM	2762	72,21	39,21	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	001	01	6.016.474,18	3.836,02	150.410,35	242,75	9.518,23	9.518,23
43	8720	023.031.0370.001	DIRLEI ALVES RIBEIRO	FAISÃO	733	15,70	12,40	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	24	158.673,05	369,23	4.578,47	242,75	3.010,10	3.010,10
44	8719	023.031.0356.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	718	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	23	180.089,15	338,12	4.801,33	242,75	3.447,05	3.447,05
45	8718	023.031.0340.001	NERI MROCZKO	FAISÃO	704	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	22	122.402,61	704,99	4.229,96	242,75	1.456,50	1.456,50
46	45376	023.031.0340.002	FABIANO ANTONIO BALDIN DE JESUS	FAISÃO	704	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	22	122.402,61	704,99	4.229,96	242,75	1.456,50	1.456,50
47	8717	023.031.0328.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	FAISÃO	21	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	21	39.795,17	281,22	3.374,58	242,75	2.913,00	2.913,00
48	8716	023.031.0316.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	20	44.297,38	287,95	3.455,35	242,75	2.913,00	2.913,00
49	8715	023.031.0304.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	19	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	19	132.556,35	359,35	4.312,17	242,75	2.913,00	2.913,00
50	8714	023.031.0292.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	656	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	18	124.984,64	353,81	4.245,68	242,75	2.913,00	2.913,00
51	8713	023.031.0280.001	OLGA MARIA VIEIRA	FAISÃO	464	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	17	120.283,26	350,49	4.205,85	242,75	2.913,00	2.913,00
52	8712	023.031.0268.001	DALIRIO RIBEIRO PONCIANO	FAISÃO	620	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	16	122.103,58	351,64	4.219,63	242,75	2.913,00	2.913,00
53	8711	023.031.0256.001	RUBENS DUWE	FAISÃO	608	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	15	183.277,11	403,03	4.836,41	242,75	2.913,00	2.913,00
54	8710	023.031.0244.001	ESMAEL GALVÃO	ALBATROZ/ FAISÃO	610	30,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	14	67.635,78	304,47	3.653,68	242,75	2.913,00	2.913,00
55	33668	023.031.0244.002	ADMIR APARECIDO MATOZINHO	ALBATROZ/ FAISÃO	610	30,00	9,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	14	147.025,30	496,45	4.468,07	242,75	2.184,75	2.184,75
56	8732	023.032.0198.001	TEODORO TEIXEIRA DE BASTOS	ALBATROZ/ FAISÃO/ MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	S/N	24,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	11	85.530,63	319,43	3.833,21	242,75	2.913,00	2.913,00
57	8731	023.032.0130.001	ADEMIR APARECIDO DE MATOS	FAISÃO/ MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	615	15,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	10	67.337,21	245,45	3.681,74	242,75	3.641,25	3.641,25
58	8730	023.032.0116.001	ALEX PEREIRA DA CUNHA	FAISÃO	629	15,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	09	102.216,51	670,60	4.023,57	242,75	1.456,50	1.456,50
59	50660	023.032.0116.002	GILMAR JOSE PRIGOL	FAISÃO	629	15,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	09	102.216,51	670,60	4.023,57	242,75	1.456,50	1.456,50

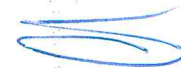


nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel									Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
60	50661	023.032.0116.003	LUCIA PATRICIA SILVA	FAISÃO	629	15,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	09	129.131,93	1.430,26	4.290,78	242,75	728,25	728,25
61	8729	023.032.0100.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	08	116.473,68	347,73	4.172,72	242,75	2.913,00	2.913,00
62	8726	023.032.0076.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	FAISÃO	8	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	06	23.887,19	268,00	3.215,96	242,75	2.913,00	2.913,00
63	8725	023.032.0064.001	ELISABETE OLIVEIRA BONFIM	FAISÃO	5	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	05	141.817,54	367,61	4.411,37	242,75	2.913,00	2.913,00
64	8724	023.032.0052.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	695	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	04	285.357,98	594,49	7.133,88	242,75	2.913,00	2.913,00
65	8723	023.032.0040.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	701	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	03	162.583,50	384,69	4.616,27	242,75	2.913,00	2.913,00
66	8722	023.032.0028.001	JOAO CARLOS SCHAMNE	FAISÃO	715	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	02	233.260,32	410,67	5.831,45	242,75	3.447,05	3.447,05
67	8721	023.032.0014.001	ANDRESSA HELEN OLIVEIRA DA SILVA	FAISÃO	729	15,70	12,40	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	01	142.365,38	357,13	4.428,42	242,75	3.010,10	3.010,10
68	8333	023.019.0268.001	CLAUDINEI VICENTE	ALBATROZ/ FAISÃO	365	30,00	7,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	16	115.341,07	594,00	4.158,00	242,75	1.699,25	1.699,25
69	8334	023.019.0268.002	JOSE ARMANDO DOS SANTOS	ALBATROZ/ FAISÃO	365	30,00	8,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	16	95.831,41	493,48	3.947,80	242,75	1.942,00	1.942,00
70	8335	023.019.0268.003	ZACARIAS DOS SANTOS COLACO	ALBATROZ/ FAISÃO	365	30,00	8,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	16	94.110,33	492,41	3.939,27	242,75	1.942,00	1.942,00
71	8368	023.020.0310.001	LUIZ CARLOS VALENTIM RAMALHO	ALBATROZ/ FAISÃO	559	17,50	9,90	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	01	38.264,87	342,96	3.395,35	242,75	2.403,23	2.403,23
72	70479	023.020.0310.002	ADÃO COLACO	ALBATROZ/ FAISÃO	559	17,50	3,80	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	01	66.732,50	960,18	3.648,67	242,75	922,45	922,45
73	8369	023.020.0322.001	MARIA ROSA DORNELES	ALBATROZ/ FAISÃO	407	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	02	66.104,14	292,72	3.659,01	242,75	3.034,38	3.034,38
74	8332	023.019.0222.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	15	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	15	103.959,02	336,13	4.033,56	242,75	2.913,00	2.913,00
75	8331	023.019.210.001	MARINEZ NAVARETE SANTOS	FAISÃO	520	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	14	118.834,70	696,68	4.180,09	242,75	1.456,50	1.456,50
76	37678	023.019.210.002	MAURICIO EUGENIO	FAISÃO	520	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	14	118.834,70	696,68	4.180,09	242,75	1.456,50	1.456,50
77	8330	023.019.0198.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	285	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	13	185.798,01	404,50	4.853,97	242,75	2.913,00	2.913,00
78	8329	023.019.0186.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	496	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	12	132.200,14	360,26	4.323,09	242,75	2.913,00	2.913,00
79	8327	023.019.0174.001	VICTALINA CAETANO MIRANDA	FAISÃO	484	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	11	130.508,09	357,53	4.290,33	242,75	2.913,00	2.913,00
80	8326	023.019.0162.001	ARLETE MARLI LAGNER	FAISÃO	S/N	13,50	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	10	114.240,98	345,37	4.144,39	242,75	2.913,00	2.913,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

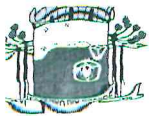
nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel									Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
81	8325	023.019.0150.001	MARCELA MARIA HARMATIUK	FAISÃO	S/N	13,50	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	09	121.717,48	350,52	4.206,29	242,75	2.913,00	2.913,00
82	57451	023.020.0334.003	PEDRO VITOR FAGUNDES RIBAS	FAISÃO	531	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	03	62.896,41	602,86	3.617,14	242,75	1.456,50	1.456,50
83	57452	023.020.0334.004	MARCIA MARIA DE MORAES	FAISÃO	531	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	03	33.474,55	561,56	3.369,37	242,75	1.456,50	1.456,50
84	8372	023.020.0346.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	519	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	04	156.333,79	380,63	4.567,50	242,75	2.913,00	2.913,00
85	8373	023.020.0358.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	501	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	05	150.157,08	375,18	4.502,16	242,75	2.913,00	2.913,00
86	8375	023.020.0370.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	493	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	06	137.548,06	363,54	4.362,52	242,75	2.913,00	2.913,00
87	8376	023.020.0382.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	485	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	07	122.348,36	352,34	4.228,09	242,75	2.913,00	2.913,00
88	8377	023.020.0396.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	451	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	08	174.733,34	351,22	4.741,46	242,75	3.277,13	3.277,13
89	8378	023.023.0408.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	S/N	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	09	158.313,08	339,77	4.586,92	242,75	3.277,13	3.277,13
90	8324	023.019.0136.001	DIRCE ALVES PINTO	FAISÃO	S/N	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	12	116.633,46	319,44	4.152,75	242,75	3.155,75	3.155,75
91	8323	023.019.0122.001	JOAREZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAISÃO	432	12,50	3,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	11	103.903,91	1.240,44	4.031,42	242,75	788,94	788,94
92	38712	023.019.0122.002	SILVIO ANTONIO CRUZ SANTOS	FAISÃO	432	12,50	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	11	80.088,70	633,03	3.798,16	242,75	1.456,50	1.456,50
93	38713	023.019.0122.003	JOSE CARLOS BUCHERT DE CARVALHO	FAISÃO	432	12,50	3,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	11	107.991,61	1.253,86	4.075,03	242,75	788,94	788,94
94	8322	023.019.0110.001	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	FAISÃO	58	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	10	120.470,11	351,03	4.212,39	242,75	2.913,00	2.913,00
95	8321	023.019.0098.001	EMILLY JAQUELINE ANTUNES	FAISÃO	408	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	09	124.796,14	353,27	4.239,27	242,75	2.913,00	2.913,00
96	8319	023.019.086.001	MARIA CELESTINO ANAIA CARNEIRO	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	08	125.432,56	355,07	4.260,89	242,75	2.913,00	2.913,00
97	40896	023.019.0074.004	SANDRA TERESINHA RODRIGUES	FAISÃO/ CONDOR	898	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	07	109.137,74	545,41	4.090,56	242,75	1.820,63	1.820,63
98	8379	023.020.0422.001	A CINDERELA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FAISÃO	S/N	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	01	116.633,46	319,44	4.152,75	242,75	3.155,75	3.155,75
99	8380	023.020.0434.001	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	FAISÃO	222	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	02	112.147,56	329,68	4.120,97	242,75	3.034,38	3.034,38
100	8381	023.020.0446.001	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	FAISÃO	419	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	03	177.558,30	397,25	4.766,99	242,75	2.913,00	2.913,00
101	8382	023.020.0458.001	RICARDO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	FAISÃO	403	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	04	95.326,62	329,86	3.958,26	242,75	2.913,00	2.913,00



nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote							
102	8385	023.020.0470.001	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PAULINO	FAISÃO	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	05	128.154,25	713,58	4.281,50	242,75	1.456,50	1.456,50
103	49009	023.020.0470.002	MARLI DE FATIMA VAZ BUENO	FAISÃO	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	05	128.154,25	713,58	4.281,50	242,75	1.456,50	1.456,50
104	8353	023.020.0030.001	ROSA MARIA CAMARGO	FAISÃO/ CONDOR	940	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	06	159.578,49	611,44	4.585,84	242,75	1.820,63	1.820,63
105	8098	023.012.0122.001	ADÃO IVO MOREIRA	FAISÃO/ CONDOR	S/N	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	16	171.514,29	313,68	4.705,23	242,75	3.641,25	3.641,25
106	8122	023.013.0198.001	JOSIANE APARECIDA REIS DOS SANTOS	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	92.179,07	627,55	3.922,17	242,75	1.517,19	1.517,19
107	38168	023.013.0198.002	ADILSON DA SILVA FREITAS	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	82.283,60	612,36	3.827,24	242,75	1.517,19	1.517,19
108	38169	023.013.0198.003	JEAN CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	82.283,60	612,36	3.827,24	242,75	1.517,19	1.517,19
109	38170	023.013.0198.004	ROSEMEIRE VERGILIO DOS REIS VITAL	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	114.492,52	737,75	4.153,52	242,75	1.366,68	1.366,68
110	8097	023.012.0078.001	ADAUTO DONIZETE MOREIRA	FAISÃO	320	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	14	134.550,19	361,02	4.332,22	242,75	2.913,00	2.913,00
111	8096	023.012.066.001	LORETE DE FATIMA MARCONDES	FAISÃO	308	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	13	121.385,95	351,62	4.219,42	242,75	2.913,00	2.913,00
112	8095	023.012.0054.001	MOISES APARECIDO DE BRITO	FAISÃO	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	12	112.685,03	685,68	4.114,10	242,75	1.456,50	1.456,50
113	43045	023.012.0054.002	CASTURINA FERREIRA	FAISÃO	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	12	112.685,03	685,68	4.114,10	242,75	1.456,50	1.456,50
114	8094	023.012.0042.001	DURVALINO MIRANDA	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	11	121.218,46	351,13	4.213,59	242,75	2.913,00	2.913,00
115	8093	023.012.0030.001	SIDNEY APARECIDO DA CRUZ	FAISÃO	272	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	10	117.747,24	694,48	4.166,91	242,75	1.456,50	1.456,50
116	55991	023.012.0030.002	JUCELIA DIAS SIQUEIRA	FAISÃO	272	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	10	117.748,24	694,49	4.166,94	242,75	1.456,50	1.456,50
117	8092	023.012.0018.001	JOAO CARLOS DA ROCHA	FAISÃO	248	12,00	9,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	09	140.711,25	488,66	4.397,97	242,75	2.184,75	2.184,75
118	8123	023.013.0210.001	ANDRE MASSANEIRO	FAISÃO	319	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	03	125.401,30	354,99	4.259,83	242,75	2.913,00	2.913,00
119	8125	023.013.0222.001	BENEDITO DONIZETTI DE OLIVEIRA	FAISÃO	305	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	04	274.499,01	571,87	6.862,41	242,75	2.913,00	2.913,00
120	8126	023.013.0234.001	FLAVIO DE CAMARGO ROLIM	FAISÃO	293	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	05	106.595,78	337,50	4.049,94	242,75	2.913,00	2.913,00
121	8127	023.013.0246.001	CRYSPIM TOPOROSKI	FAISÃO	279	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	06	154.046,43	378,25	4.539,02	242,75	2.913,00	2.913,00
122	8129	023.013.0258.001	MIGUEL MIKA	FAISÃO	265	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	07	132.872,58	360,20	4.322,45	242,75	2.913,00	2.913,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

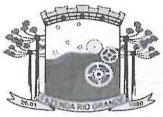
nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário		Rua	nº Local	Testada		Descrição do Imóvel			Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				DE			Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
123	8728	023.032.0088.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		FAISÃO	8	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	07	42.907,68	284,56	3.414,75	242,75	2.913,00
124	57528	023.033.0606.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		JURUVIARA/MARABU	S/N	6,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	55C	242.511,50	1.010,45	6.062,73	242,75	1.456,50
125	34749	023.005.0668.001	AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		PORTUGAL/MAIRAS/TANGARA/MARABU/FAISAO	2144	28,00	28,00			AR-01	1.087.369,52	970,86	27.183,97	242,75	6.797,00
126	8794	023.034.0244.001	DIONIS HENRIQUE VAZ DA SILVA		ALBATROZ/MAGUARI	520	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
127	37257	023.034.0244.002	OTILIA DE SOUZA BABINSKI		ALBATROZ/MAGUARI	520	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
128	37258	023.034.0244.003	JOHN LENNON DA SILVA LEO		ALBATROZ/MAGUARI	520	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
129	37259	023.034.0244.004	ANTONIO REMOVICZ MACIEL		ALBATROZ/MAGUARI	254	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
130	8795	023.034.0256.001	SILVANE DE FATIMA MIRANDA DE BASTOS		ALBATROZ	250	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	121.756,25	747,36	4.207,63	242,75	1.366,68
131	8796	023.034.0268.001	SIDNEIA APARECIDA JUNGLES		MAGUARI	276	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	15	120.652,96	349,49	4.193,94	242,75	2.913,00
132	8797	023.034.0280.001	GERMANO CORREIA		MAGUARI	290	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	16	167.983,15	389,82	4.677,88	242,75	2.913,00
133	8798	023.034.0292.001	ROSEMARI ANA SANTANA		MAGUARI	302	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	17	149.136,66	374,29	4.491,52	242,75	2.913,00
134	8799	023.034.0304.001	IVA DE PONTES PEREIRA		MAGUARI	314	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	18	214.921,23	447,75	5.372,98	242,75	2.913,00
135	8800	023.034.0316.001	LOURDES HEYMOWSKI COLA		MAGUARI		12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	19	164.505,09	386,19	4.634,26	242,75	2.913,00
136	8801	023.034.0328.001	LUIZ ANTONIO BORGES SEIXAS		MAGUARI	336	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	20	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00
137	8802	023.034.0340.001	ZENAIDE MAZON PAULA MARINHO		MAGUARI		12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	21	218.273,09	454,73	5.456,77	242,75	2.913,00
138	8803	023.034.0356.001	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA		MAGUARI	360	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	22	151.576,37	375,41	4.504,96	242,75	2.913,00
139	8804	023.034.0370.001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		MAGUARI	374	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	23	62.119,09	301,67	3.619,99	242,75	2.913,00
140	8805	023.034.0382.001	CARLOS ALBERTO KIRSTEN BORSATTO		MAGUARI	386	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	22	250.476,83	521,82	6.261,86	242,75	2.913,00
141	8806	023.034.0394.001	MARCELINO MARCONDES DA SILVA		MAGUARI	398	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	23	210.839,70	439,24	5.270,94	242,75	2.913,00
142	8807	023.034.0406.001	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA		MAGUARI	410	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	24	159.314,80	383,08	4.596,98	242,75	2.913,00
143	8808	023.034.0418.001	A Z IMOVEIS LTDA		MAGUARI	422	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	25	195.879,69	413,06	4.956,71	242,75	2.913,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**  
**ANEXO I**



nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar	
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
				MAGUARI/JURUVIARA	sn	20,10	10,05	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	26	125.904,32	423,19	4.253,02	242,75	2.439,64	2.439,64
144	8809	023.034.0458.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/MAGUARI	480	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	18	30.155,92	367,62	3.308,56	242,75	2.184,75	2.184,75
145	8976	023.041.0108.001	EVERALDO FLOR DA SILVA	MAGUARI	492	12,00	10,40	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	19	183.907,24	465,07	4.836,71	242,75	2.524,60	2.524,60
146	8977	023.041.0120.001	A Z IMOVEIS LTDA	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	105.099,66	1.557,32	4.049,04	242,75	631,15	631,15
147	8978	023.042.0012.001	SANDRA DE SOUZA	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	106.779,28	1.560,35	4.056,91	242,75	631,15	631,15
148	49900	023.042.0012.002	LEANDRO CRISTIANO DE OLIVEIRA	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	108.756,44	1.567,80	4.076,27	242,75	631,15	631,15
149	49901	023.042.0012.003	HALISSON CRISTIANO DA SILVA CARDOSO	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	110.950,34	1.578,33	4.103,66	242,75	631,15	631,15
150	49902	023.042.0012.004	NELSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	110.950,34	402,29	3.620,61	242,75	2.184,75	2.184,75
151	37864	023.042.0060.004	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	JURUVIARA/MAGUARI	221	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	17	64.596,99	286,68	4.357,59	242,75	3.689,80	3.689,80
152	8850	023.035.0526.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/MAGUARI	443	30,40	15,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	03	136.711,17	315,72	4.735,83	242,75	3.641,25	3.641,25
153	8828	023.035.0170.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MAGUARI	248	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	024	11	173.896,37	724,07	4.344,41	242,75	1.456,50	1.456,50
154	8827	023.035.0124.001	MOISES DOS SANTOS	MAGUARI	257	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	10	135.614,72	724,07	4.344,41	242,75	1.456,50	1.456,50
155	69997	023.035.0124.002	ANA PAULA DE QUEIROS DE OLIVEIRA	MAGUARI	263	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	10	135.614,72	303,22	3.638,68	242,75	2.913,00	2.913,00
156	8825	023.035.0112.001	MIGUEL CAMILLO DOS SANTOS E ESPOSA	MAGUARI	272	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	09	66.549,71	450,93	5.411,10	242,75	2.913,00	2.913,00
157	8824	023.035.0100.001	IVAN DE SOUZA	MAGUARI	289	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	08	216.446,24	463,90	5.566,78	242,75	2.913,00	2.913,00
158	8823	023.035.0088.001	EMILIO APARECIDO FIEDLER	MAGUARI	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	07	222.673,40	416,42	4.997,04	242,75	2.913,00	2.913,00
159	8822	023.035.0076.001	ANTONIO JOSINO SOUZA	MAGUARI	309	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	06	199.284,90	486,84	5.842,13	242,75	2.913,00	2.913,00
160	8821	023.035.0064.001	AMARILDO RODRIGUES	MAGUARI	325	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	05	233.687,42	377,26	4.527,15	242,75	2.913,00	2.913,00
161	8820	023.035.0052.001	JOACIR R DE OLIVEIRA	MAGUARI	337	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	04	153.643,55	401,46	4.817,47	242,75	2.913,00	2.913,00
162	8819	023.035.0040.001	MARCOS GAIOSKI	MAGUARI	345	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	03	181.940,44	319,08	4.530,92	242,75	3.447,05	3.447,05
163	8818	023.035.0028.001	MIGUEL GONÇALVES	MAGUARI	S/N	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	02	152.449,94	253,55	3.980,78	242,75	3.811,18	3.811,18
164	8816	023.035.0014.001	A CINDERELA EMPREENDIMENTOS	MAGUARI	375	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	01	98.897,68					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar	
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
165	8853	023.035.0564.001	A Z IMOVEIS LTDA	MAGUARI	401	13,50	13,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	13	163.498,03	343,87	4.642,24	242,75	3.277,13	3.277,13
166	8852	023.035.0550.001	R FANCHIN ENGENHARIA LTDA	MAGUARI	401	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	12	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00	2.913,00
167	8851	023.035.0538.001	EDUARDO FRANCISCO ALVES	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
168	56670	023.035.0538.002	PEDRO KAJEWSKI	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	106.615,95	2.700,47	4.050,71	242,75	364,13	364,13
169	56671	023.035.0538.003	LAERCIO FERREIRA DE ASSIS	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
170	56672	023.035.0538.004	MANOEL MESSIAS DE SOUZA DA ROCHA FILHO.	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	106.615,95	2.700,47	4.050,71	242,75	364,13	364,13
171	56673	023.035.0538.005	MARIA LIDIANE VERISSIMO DA SILVA	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
172	56674	023.035.0538.006	LUIZ RICARDO MUNIZ DE SOUZA	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	106.615,95	2.700,47	4.050,71	242,75	364,13	364,13
173	56675	023.035.0538.007	JOSEANE BASTOS	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
174	56676	023.035.0538.008	JONATHAS WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	123.555,86	2.813,98	4.220,98	242,75	364,13	364,13
175	8111	023.013.0030.001	DURVALINO MIRANDA	MARABU	264	12,00	11,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	10	157.065,71	415,43	4.569,71	242,75	2.670,25	2.670,25
176	8112	023.013.0042.001	PATRICIA RIBEIRO SANTOS	MARABU	284	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	11	287.086,44	598,09	7.177,09	242,75	2.913,00	2.913,00
177	8113	023.013.0054.001	SERGIO BATISTA RIBEIRO	MARABU	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	12	123.547,01	703,45	4.220,67	242,75	1.456,50	1.456,50
178	38567	023.013.0054.002	VILMAR ANTUNES DE JESUS	MARABU	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	12	123.547,01	703,45	4.220,67	242,75	1.456,50	1.456,50
179	8114	023.013.0066.001	MARCIA GRUBER FERREIRA	MARABU	298	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	13	324.255,13	1.351,05	8.106,30	242,75	1.456,50	1.456,50
180	8115	023.013.0066.002	AMAURI CESAR LOPES PAES	MARABU	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	13	120.183,02	700,39	4.202,35	242,75	1.456,50	1.456,50
181	8116	023.013.0078.001	ANITA TEREZINHA MOSSMANN	MARABU	320	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	14	156.455,78	380,92	4.571,07	242,75	2.913,00	2.913,00
182	8117	023.013.0122.001	ERIEL DOS SANTOS	MARABU/CONDOR	350	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	109.130,22	726,52	4.090,28	242,75	1.366,68	1.366,68
183	8118	023.013.0122.002	ISAAC GONÇALES ASCENCIO	MARABU/CONDOR	350	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	85.213,15	616,61	3.853,84	242,75	1.517,19	1.517,19
184	8119	023.013.0122.003	JEFERSON CARDOSO	MARABU/CONDOR	350	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	85.213,15	616,61	3.853,84	242,75	1.517,19	1.517,19
185	38546	023.013.0122.004	JUARES VENITE SOARES	MARABU/CONDOR	350	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	85.213,15	616,61	3.853,84	242,75	1.517,19	1.517,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I



nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar	
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
186	8354	023.020.0074.001	JOAO DE OLIVEIRA MELO	CONDOR/MARABU	992	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	07	98.804,08	530,27	3.977,01	242,75	1.820,63	1.820,63
187	8357	023.020.0086.001	OLIVINDA BERGMANN	MARABU	388	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	08	211.905,45	441,47	5.297,58	242,75	2.913,00	2.913,00
188	8358	023.020.0098.001	EFEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MARABU	408	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	09	138.336,67	365,63	4.387,53	242,75	2.913,00	2.913,00
189	8359	023.020.0110.001	GERALDO DUTRA	MARABU	420	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	10	58.657,29	296,84	3.562,09	242,75	2.913,00	2.913,00
190	8360	023.020.0122.001	PEDRO AVELINO DOS SANTOS	MARABU	422	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	11	215.475,22	430,95	5.386,83	242,75	3.034,38	3.034,38
191	8361	023.020.0136.001	GENI GREGORIO DOS SANTOS	MARABU	0	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	12	139.541,16	337,12	4.382,54	242,75	3.155,75	3.155,75
192	8362	023.020.0150.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	458	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	004	10	166.080,96	345,22	4.660,52	242,75	3.277,13	3.277,13
193	8363	023.020.0162.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	470	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	11	144.908,13	329,21	4.444,38	242,75	3.277,13	3.277,13
194	8364	023.020.0174.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	482	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	12	142.514,81	367,67	4.412,08	242,75	2.913,00	2.913,00
195	8365	023.020.0186.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	496	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	13	239.709,89	499,39	5.992,69	242,75	2.913,00	2.913,00
196	8366	023.020.0198.001	VALCIR DE PAULA CORDEIRO	MARABU	14	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	14	167.232,60	389,57	4.674,80	242,75	2.913,00	2.913,00
197	8367	023.020.0210.001	VALCIR DE PAULA CORDEIRO	MARABU	514	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	15	162.963,11	385,59	4.627,05	242,75	2.913,00	2.913,00
198	8735	023.032.0248.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	638	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	12	118.567,65	347,56	4.170,69	242,75	2.913,00	2.913,00
199	8736	023.032.0260.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	MARABU	662	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	13	44.020,46	286,15	3.433,75	242,75	2.913,00	2.913,00
200	8737	023.032.0272.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	MARABU	613	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	14	26.568,27	267,43	3.209,15	242,75	2.913,00	2.913,00
201	8738	023.032.0284.001	FLAVIO ALBUQUERQUE PAULUS	MARABU	674	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	15	127.088,86	711,55	4.269,29	242,75	1.456,50	1.456,50
202	61385	023.032.0284.002	LUCAS ARAUJO LOPES SILVA	MARABU	668	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	15	127.088,86	711,55	4.269,29	242,75	1.456,50	1.456,50
203	8739	023.032.0296.001	SANDRA PAULISTA FRANCO E ESPOSO	MARABU	686	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	16	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00	2.913,00
204	8740	023.032.0308.001	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	MARABU	686	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	17	82.932,04	318,41	3.820,97	242,75	2.913,00	2.913,00
205	8741	023.032.0320.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	710	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	18	210.981,75	439,54	5.274,49	242,75	2.913,00	2.913,00
206	8742	023.032.0334.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	710	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	19	123.822,73	352,51	4.230,09	242,75	2.913,00	2.913,00

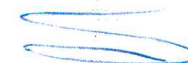




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote							
207	8743	023.032.0350.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	736	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	20	107.341,76	259,76	4.078,28	242,75	3.811,18	3.811,18
208	8744	023.033.0014.001	MARCOS JOSE DA ROSA	MARABU	747	13,70	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	01	92.928,19	653,59	3.921,57	242,75	1.456,50	1.456,50
209	38947	023.033.0014.002	JESSE RODRIGUES	MARABU	747	13,70	3,75	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	01	100.664,72	1.064,45	3.991,70	242,75	910,31	910,31
210	38948	023.033.0014.003	JOSIEL DE JESUS RODRIGUES	MARABU	747	13,70	3,75	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	01	112.489,57	1.102,28	4.133,54	242,75	910,31	910,31
211	8745	023.033.0028.001	MARCELO DOS SANTOS	MARABU	743	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	02	95.726,32	657,25	3.943,48	242,75	1.456,50	1.456,50
212	43040	023.033.0028.002	NASCIMENTO FRANCISCO DA SILVA	MARABU	743	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	02	103.797,36	1.342,43	4.027,29	242,75	728,25	728,25
213	43041	023.033.0028.003	LUCIANO ALVES DA SILVA	MARABU	743	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	02	103.797,36	1.342,43	4.027,29	242,75	728,25	728,25
214	8746	023.033.0040.001	PEDRO FELISBINO	MARABU	671	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	03	258.892,57	539,35	6.472,25	242,75	2.913,00	2.913,00
215	8747	023.033.0052.001	INCORPORADORA MEGA ALIANCA LTDA	MARABU	672	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	04	145.469,38	371,80	4.461,60	242,75	2.913,00	2.913,00
216	8748	023.033.0064.001	LUIZ CARLOS VALENTIM RAMALHO	MARABU	673	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	05	159.256,22	382,94	4.595,29	242,75	2.913,00	2.913,00
217	8749	023.033.0076.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	711	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	06	72.378,35	311,09	3.733,06	242,75	2.913,00	2.913,00
218	8750	023.033.0088.001	JAMERSON GUSTAVO DE MELLO PEREIRA	MARABU	699	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	07	132.699,65	719,47	4.316,83	242,75	1.456,50	1.456,50
219	50190	023.033.0088.002	JACKSON LUIZ BARBOSA DA SILVA	MARABU	699	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	07	132.699,65	719,47	4.316,83	242,75	1.456,50	1.456,50
220	8751	023.033.0100.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	0	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	08	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00	2.913,00
221	8752	023.033.0124.001	WILLIAN RODRIGO PEDROSO DIAS	MARABU/ALBATROZ	669	12,00	1,30	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	09	131.592,76	3.310,18	4.303,23	242,75	315,58	315,58
222	67306	023.033.0124.002	LEANDRO DE BARROS E/OUTRO	MARABU/ALBATROZ	669	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	09	136.546,35	725,39	4.352,34	242,75	1.456,50	1.456,50
223	8407	023.021.0346.001	MARIA DA SILVA LOPES	MARABU	519	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	01	237.189,38	494,14	5.929,68	242,75	2.913,00	2.913,00
224	8408	023.021.0358.001	ROSA DOS SANTOS FERREIRA	MARABU	507	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	02	143.493,92	370,20	4.442,39	242,75	2.913,00	2.913,00
225	8409	023.021.0370.001	LEAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	MARABU	499	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	03	140.019,07	366,46	4.397,55	242,75	2.913,00	2.913,00
226	8410	023.021.0382.001	MARCOS RONALDO CARVALHO	MARABU	4	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	04	170.629,95	391,53	4.698,31	242,75	2.913,00	2.913,00
227	8411	023.021.0396.001	LUANA SOARES DE LIMA	MARABU	365	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	05	124.593,82	313,51	4.232,40	242,75	3.277,13	3.277,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I



nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar	
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
228	8413	023.021.0408.001	NAZARENO ROSA MACIEL	MARABU	457	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	06	281.015,95	520,39	7.025,33	242,75	3.277,13	3.277,13
229	8414	023.021.0422.001	LAERCIO MACIEL	MARABU	443	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	01	265.566,92	510,70	6.639,11	242,75	3.155,75	3.155,75
230	8415	023.021.0434.001	LUIS CARLOS CUBAS	MARABU	425	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	02	133.316,07	346,95	4.336,88	242,75	3.034,38	3.034,38
231	8416	023.021.0446.001	MARCOS RONALDO CARVALHO	MARABU	0	12,00	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	03	128.807,22	342,40	4.279,99	242,75	3.034,38	3.034,38
232	8417	023.021.0458.001	EDSON ANZOLIN	MARABU	407	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	04	132.975,39	720,97	4.325,80	242,75	1.456,50	1.456,50
233	42847	023.021.0458.002	EDINALDO BUTURI	MARABU	407	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	04	132.975,39	720,97	4.325,80	242,75	1.456,50	1.456,50
234	8418	023.021.0470.001	AMADEU PIONTEK	MARABU	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	05	137.705,33	727,92	4.367,50	242,75	1.456,50	1.456,50
235	47008	023.021.470.002	JOLVANE FRANCO DIAS FILHO	MARABU	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	05	137.705,33	727,92	4.367,50	242,75	1.456,50	1.456,50
236	8386	023.021.0030.001	ZULMIRO KLANN	CONDOR/MARABU	3845	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	06	161.009,03	614,43	4.608,26	242,75	1.820,63	1.820,63
237	8164	023.014.0468.001	VALDEMIR DO CARMO GONCALVES	CONDOR/MARABU	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	91.625,05	623,78	3.898,60	242,75	1.517,19	1.517,19
238	39224	023.014.0468.002	TELMA DANIEL ALVARES	CONDOR/MARABU	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	91.625,05	623,78	3.898,60	242,75	1.517,19	1.517,19
239	39225	023.014.0468.003	JOSE AVILA	CONDOR/MARABU	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	91.625,05	623,78	3.898,60	242,75	1.517,19	1.517,19
240	39226	023.014.0468.004	IVETE DOBROWOLSKI	CONDOR/MARABU	349	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	115.542,13	735,23	4.139,35	242,75	1.366,68	1.366,68
241	8165	023.014.0480.001	ELISANGELA CRISITNA DA SILVA	MARABU	319	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	28	93.371,75	656,71	3.940,29	242,75	1.456,50	1.456,50
242	39222	023.014.0480.002	DENIS MARTINS COSTA	MARABU	319	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	28	102.792,15	1.338,99	4.016,98	242,75	728,25	728,25
243	39223	023.014.0480.003	ODAIR JOSE BORBA	MARABU	319	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	28	102.792,15	1.338,99	4.016,98	242,75	728,25	728,25
244	8166	023.014.0492.001	ELENIR RAMOS SILVA GREMSKI	MARABU	307	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	29	258.892,57	539,35	6.472,25	242,75	2.913,00	2.913,00
245	8167	023.014.0504.001	MARIA DE LURDES SANTANA MIRANDA	MARABU	289	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	30	135.288,94	363,00	4.356,00	242,75	2.913,00	2.913,00
246	8168	023.014.0516.001	MARIA DE LURDES SANTANA MIRANDA	MARABU	126	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	31	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00	2.913,00
247	8179	023.014.0528.001	SIRLEI M DE ALMEIDA	MARABU	sn	12,00	11,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	32	95.533,67	357,78	3.935,54	242,75	2.670,25	2.670,25
248	8895	023.037.0170.001	PEDRO DOS SANTOS	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	107.772,85	722,34	4.066,78	242,75	1.366,68	1.366,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel									Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
249	8896	023.037.0170.002	DISEN CONSTRUTORA LTDA	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	84.443,62	616,70	3.854,40	242,75	1.517,19	1.517,19
250	8897	023.037.0170.003	APARECIDA CORDEIRO	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	84.443,61	616,70	3.854,40	242,75	1.517,19	1.517,19
251	8898	023.037.0170.004	DILSON PEREIRA DO AVELAR	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	84.443,61	616,70	3.854,40	242,75	1.517,19	1.517,19
252	8894	023.037.0124.001	CARLOS ROBERTO GOUDINHO	ALBATROZ/PELICANO	267	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	10	118.426,07	698,49	4.190,93	242,75	1.456,50	1.456,50
253	46357	023.037.0124.002	MARILES CRISTINA DOS SANTOS	ALBATROZ/PELICANO	267	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	10	118.426,07	698,49	4.190,93	242,75	1.456,50	1.456,50
254	8892	023.037.0112.001	LUIZ ARNALDO PRUNZEL	ALBATROZ/PELICANO	277	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	09	218.564,32	455,34	5.464,05	242,75	2.913,00	2.913,00
255	8890	023.037.0100.001	JOSÉ NUNES SIQUEIRA	ALBATROZ/PELICANO	285	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	08	146.696,95	371,51	4.458,09	242,75	2.913,00	2.913,00
256	8889	023.037.0088.001	ROGERIO RODRIGUES DA MATA	ALBATROZ/PELICANO	301	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	07	219.144,14	456,55	5.478,55	242,75	2.913,00	2.913,00
257	8888	023.037.0076.001	CORREIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	PELICANO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	06	107.661,65	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00	2.913,00
258	8887	023.037.0064.001	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PELICANO	317	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	05	225.865,31	470,55	5.646,58	242,75	2.913,00	2.913,00
259	8886	023.037.0052.001	SANTINA APARECIDA SILVESTRE	PELICANO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	04	150.173,53	375,22	4.502,65	242,75	2.913,00	2.913,00
260	8884	023.037.0040.001	ELIAS RAMOS	PELICANO	347	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	03	118.416,10	349,21	4.190,58	242,75	2.913,00	2.913,00
261	8883	023.037.0028.001	AGEU PAES PESSOA	PELICANO	363	13,00	6,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	02	127.723,50	656,48	4.267,11	242,75	1.577,88	1.577,88
262	42122	023.037.0028.002	THIAGO FERNANDES	PELICANO	363	13,00	6,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	02	121.038,94	647,29	4.207,35	242,75	1.577,88	1.577,88
263	8881	023.037.0014.001	WALMIR DA SILVEIRA	PELICANO	377	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	01	40.539,02	214,25	3.363,75	242,75	3.811,18	3.363,75
264	8880	023.036.0370.001	FERNANDA SENTER	PELICANO	376	15,70	7,85	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	24	151.459,86	575,95	4.521,23	242,75	1.905,59	1.905,59
265	58255	023.036.0370.002	RAFAEL ROCHA CORREIA PERELLA	PELICANO	376	15,70	7,85	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	24	153248,86	577,70	4.534,96	242,75	1.905,59	1.905,59
266	8879	023.036.0356.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	PELICANO	354	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	23	143.910,96	312,28	4.434,41	242,75	3.447,05	3.447,05
267	8878	023.036.0340.001	CLEVERSON BETIM AMARAL	PELICANO	350	12,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	127.459,62	570,90	4.281,74	242,75	1.820,63	1.820,63
268	62664	023.036.0340.002	KARINA FRAINER	PELICANO	350	12,00	1,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	99.073,27	2.658,57	3.987,85	242,75	364,13	364,13
269	62665	023.036.0340.003	ALFREDO KOLLER NETO	PELICANO	350	12,00	1,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	99.073,27	2.658,57	3.987,85	242,75	364,13	364,13



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel									Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
270	62666	023.036.0340.004	JOSE APARECIDO DE SOUZA	PELICANO	350	12,00	1,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	99.973,27	2.662,59	3.993,88	242,75	364,13	364,13
271	8876	023.036.0328.001	MARCOS MARQUES DA SILVA	PELICANO	332	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	21	159.409,27	383,31	4.599,71	242,75	2.913,00	2.913,00
272	8875	023.036.0316.001	MARILEY LUIZA DA SILVA	PELICANO	326	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	20	135.561,18	723,78	4.342,69	242,75	1.456,50	1.456,50
273	53481	023.036.0316.002	JAIR AFONSO DA SILVA	PELICANO	326	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	20	135.561,18	723,78	4.342,69	242,75	1.456,50	1.456,50
274	8874	023.036.0304.001	ANGELINA DE OLIVEIRA	PELICANO	312	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	19	171.088,40	392,58	4.710,93	242,75	2.913,00	2.913,00
275	8873	023.036.0292.001	JESSICA INAYANE DA SILVA DENTI	PELICANO	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	18	123.982,27	705,92	4.235,54	242,75	1.456,50	1.456,50
276	42153	023.036.0280.001	VALDOMIRO RIBEIRO KOVALSKI	PELICANO	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	18	123.982,27	705,92	4.235,54	242,75	1.456,50	1.456,50
277	8872	023.036.0280.001	CLAUDETE DA SILVA SOUZA PRUNZEL	PELICANO	290	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	17	154.651,43	756,25	4.537,47	242,75	1.456,50	1.456,50
278	61494	023.036.0280.002	CLAUDETE DA SILVA SOUZA PRUNZEL	PELICANO	290	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	17	106.761,64	676,04	4.056,24	242,75	1.456,50	1.456,50
279	8871	023.036.0268.001	ELIZETE CAIRES DE CARVALHO	PELICANO	278	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	16	72.341,47	310,93	3.731,16	242,75	2.913,00	2.913,00
280	8870	023.036.0256.001	LAERSON BACILLI	PELICANO	266	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	15	218.564,32	455,34	5.464,05	242,75	2.913,00	2.913,00
281	8868	023.036.0244.001	LAERSON BACILLI	PELICANO	260	30,00	8,40	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	023	14	136.472,74	520,46	4.371,89	242,75	2.039,10	2.039,10
282	8869	023.036.0244.002	ADEMIR PRUNZEL	PELICANO	254	30,00	13,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	14	135.870,73	329,74	4.352,61	242,75	3.204,30	3.204,30
283	8378	023.020.0408.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISAO	SN	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	09	158.313,08	339,77	4.586,92	242,75	3.277,13	3.277,13





SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

TABELA DE FATORES DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA PNRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENTRADA DE DADOS	Fórmula
Piso de valorização:	3.000,00
Teto de valorização:	5.000,00
Progressão constante	10,05

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
1	1.000,00	3.000,00	4.000,00	3,00000
2	2.000,00	3.010,05	5.010,05	1,505025
3	3.000,00	3.020,10	6.020,10	1,00670
4	4.000,00	3.030,15	7.030,15	0,757538
5	5.000,00	3.040,20	8.040,20	0,608040
6	6.000,00	3.050,25	9.050,25	0,508375
7	7.000,00	3.060,30	10.060,30	0,437186
8	8.000,00	3.070,35	11.070,35	0,383794
9	9.000,00	3.080,40	12.080,40	0,342267
10	10.000,00	3.090,45	13.090,45	0,309045
11	11.000,00	3.100,50	14.100,50	0,281864
12	12.000,00	3.110,55	15.110,55	0,259213
13	13.000,00	3.120,60	16.120,60	0,240046
14	14.000,00	3.130,65	17.130,65	0,223618
15	15.000,00	3.140,70	18.140,70	0,209380
16	16.000,00	3.150,75	19.150,75	0,196922
17	17.000,00	3.160,80	20.160,80	0,185929
18	18.000,00	3.170,85	21.170,85	0,176158
19	19.000,00	3.180,90	22.180,90	0,167416
20	20.000,00	3.190,95	23.190,95	0,159548
21	21.000,00	3.201,00	24.201,00	0,152429
22	22.000,00	3.211,05	25.211,05	0,145957
23	23.000,00	3.221,10	26.221,10	0,140048
24	24.000,00	3.231,15	27.231,15	0,134631
25	25.000,00	3.241,20	28.241,20	0,129648
26	26.000,00	3.251,25	29.251,25	0,125048
27	27.000,00	3.261,30	30.261,30	0,120789
28	28.000,00	3.271,35	31.271,35	0,116834
29	29.000,00	3.281,40	32.281,40	0,113152
30	30.000,00	3.291,45	33.291,45	0,109715
31	31.000,00	3.301,50	34.301,50	0,106500
32	32.000,00	3.311,55	35.311,55	0,103486
33	33.000,00	3.321,60	36.321,60	0,100655
34	34.000,00	3.331,65	37.331,65	0,097990



PREFEITURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**FAZENDA RIO GRANDE**  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO II

35	35.000,00	3.341,70	38.341,70	0,095477
36	36.000,00	3.351,75	39.351,75	0,093104
37	37.000,00	3.361,80	40.361,80	0,090859
38	38.000,00	3.371,85	41.371,85	0,088733
39	39.000,00	3.381,90	42.381,90	0,086715
40	40.000,00	3.391,95	43.391,95	0,084799
41	41.000,00	3.402,00	44.402,00	0,082976
42	42.000,00	3.412,05	45.412,05	0,081239
43	43.000,00	3.422,10	46.422,10	0,079584
44	44.000,00	3.432,15	47.432,15	0,078003
45	45.000,00	3.442,20	48.442,20	0,076493
46	46.000,00	3.452,25	49.452,25	0,075049
47	47.000,00	3.462,30	50.462,30	0,073666
48	48.000,00	3.472,35	51.472,35	0,072341
49	49.000,00	3.482,40	52.482,40	0,071069
50	50.000,00	3.492,45	53.492,45	0,069849
51	51.000,00	3.502,50	54.502,50	0,068676
52	52.000,00	3.512,55	55.512,55	0,067549
53	53.000,00	3.522,60	56.522,60	0,066464
54	54.000,00	3.532,65	57.532,65	0,065419
55	55.000,00	3.542,70	58.542,70	0,064413
56	56.000,00	3.552,75	59.552,75	0,063442
57	57.000,00	3.562,80	60.562,80	0,062505
58	58.000,00	3.572,85	61.572,85	0,061601
59	59.000,00	3.582,90	62.582,90	0,060727
60	60.000,00	3.592,95	63.592,95	0,059883
61	61.000,00	3.603,00	64.603,00	0,059066
62	62.000,00	3.613,05	65.613,05	0,058275
63	63.000,00	3.623,10	66.623,10	0,057510
64	64.000,00	3.633,15	67.633,15	0,056768
65	65.000,00	3.643,20	68.643,20	0,056049
66	66.000,00	3.653,25	69.653,25	0,055352
67	67.000,00	3.663,30	70.663,30	0,054676
68	68.000,00	3.673,35	71.673,35	0,054020
69	69.000,00	3.683,40	72.683,40	0,053383
70	70.000,00	3.693,45	73.693,45	0,052764
71	71.000,00	3.703,50	74.703,50	0,052162
72	72.000,00	3.713,55	75.713,55	0,051577
73	73.000,00	3.723,60	76.723,60	0,051008
74	74.000,00	3.733,65	77.733,65	0,050455
75	75.000,00	3.743,70	78.743,70	0,049916
76	76.000,00	3.753,75	79.753,75	0,049391
77	77.000,00	3.763,80	80.763,80	0,048881
78	78.000,00	3.773,85	81.773,85	0,048383
79	79.000,00	3.783,90	82.783,90	0,047897
80	80.000,00	3.793,95	83.793,95	0,047424
81	81.000,00	3.804,00	84.804,00	0,046963
82	82.000,00	3.814,05	85.814,05	0,046513



PREFEITURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO II

83	83.000,00	3.824,10	86.824,10	0,046073
84	84.000,00	3.834,15	87.834,15	0,045645
85	85.000,00	3.844,20	88.844,20	0,045226
86	86.000,00	3.854,25	89.854,25	0,044817
87	87.000,00	3.864,30	90.864,30	0,044417
88	88.000,00	3.874,35	91.874,35	0,044027
89	89.000,00	3.884,40	92.884,40	0,043645
90	90.000,00	3.894,45	93.894,45	0,043272
91	91.000,00	3.904,50	94.904,50	0,042907
92	92.000,00	3.914,55	95.914,55	0,042549
93	93.000,00	3.924,60	96.924,60	0,042200
94	94.000,00	3.934,65	97.934,65	0,041858
95	95.000,00	3.944,70	98.944,70	0,041523
96	96.000,00	3.954,75	99.954,75	0,041195
97	97.000,00	3.964,80	100.964,80	0,040874
98	98.000,00	3.974,85	101.974,85	0,040560
99	99.000,00	3.984,90	102.984,90	0,040252
100	100.000,00	3.994,95	103.994,95	0,039950
101	101.000,00	4.005,00	105.005,00	0,039653
102	102.000,00	4.015,05	106.015,05	0,039363
103	103.000,00	4.025,10	107.025,10	0,039079
104	104.000,00	4.035,15	108.035,15	0,038800
105	105.000,00	4.045,20	109.045,20	0,038526
106	106.000,00	4.055,25	110.055,25	0,038257
107	107.000,00	4.065,30	111.065,30	0,037993
108	108.000,00	4.075,35	112.075,35	0,037735
109	109.000,00	4.085,40	113.085,40	0,037481
110	110.000,00	4.095,45	114.095,45	0,037231
111	111.000,00	4.105,50	115.105,50	0,036986
112	112.000,00	4.115,55	116.115,55	0,036746
113	113.000,00	4.125,60	117.125,60	0,036509735
114	114.000,00	4.135,65	118.135,65	0,036277632
115	115.000,00	4.145,70	119.145,70	0,036049565
116	116.000,00	4.155,75	120.155,75	0,035825431
117	117.000,00	4.165,80	121.165,80	0,035605128
118	118.000,00	4.175,85	122.175,85	0,035388559
119	119.000,00	4.185,90	123.185,90	0,03517563
120	120.000,00	4.195,95	124.195,95	0,03496625
121	121.000,00	4.206,00	125.206,00	0,034760331
122	122.000,00	4.216,05	126.216,05	0,034557787
123	123.000,00	4.226,10	127.226,10	0,034358537
124	124.000,00	4.236,15	128.236,15	0,0341625
125	125.000,00	4.246,20	129.246,20	0,0339696
126	126.000,00	4.256,25	130.256,25	0,033779762
127	127.000,00	4.266,30	131.266,30	0,033592913
128	128.000,00	4.276,35	132.276,35	0,033408984
129	129.000,00	4.286,40	133.286,40	0,033227907
130	130.000,00	4.296,45	134.296,45	0,033049615





PREFEITURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**FAZENDA RIO GRANDE**  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO II

131	131.000,00	4.306,50	135.306,50	0,032874046
132	132.000,00	4.316,55	136.316,55	0,032701136
133	133.000,00	4.326,60	137.326,60	0,032530827
134	134.000,00	4.336,65	138.336,65	0,03236306
135	135.000,00	4.346,70	139.346,70	0,032197778
136	136.000,00	4.356,75	140.356,75	0,032034926
137	137.000,00	4.366,80	141.366,80	0,031874453
138	138.000,00	4.376,85	142.376,85	0,031716304
139	139.000,00	4.386,90	143.386,90	0,031560432
140	140.000,00	4.396,95	144.396,95	0,031406786
141	141.000,00	4.407,00	145.407,00	0,031255319
142	142.000,00	4.417,05	146.417,05	0,031105986
143	143.000,00	4.427,10	147.427,10	0,030958741
144	144.000,00	4.437,15	148.437,15	0,030813542
145	145.000,00	4.447,20	149.447,20	0,030670345
146	146.000,00	4.457,25	150.457,25	0,03052911
147	147.000,00	4.467,30	151.467,30	0,030389796
148	148.000,00	4.477,35	152.477,35	0,030252365
149	149.000,00	4.487,40	153.487,40	0,030116779
150	150.000,00	4.497,45	154.497,45	0,029983
151	151.000,00	4.507,50	155.507,50	0,029850993
152	152.000,00	4.517,55	156.517,55	0,029720724
153	153.000,00	4.527,60	157.527,60	0,029592157
154	154.000,00	4.537,65	158.537,65	0,02946526
155	155.000,00	4.547,70	159.547,70	0,02934
156	156.000,00	4.557,75	160.557,75	0,029216346
157	157.000,00	4.567,80	161.567,80	0,029094268
158	158.000,00	4.577,85	162.577,85	0,028973734
159	159.000,00	4.587,90	163.587,90	0,028854717
160	160.000,00	4.597,95	164.597,95	0,028737188
161	161.000,00	4.608,00	165.608,00	0,028621118
162	162.000,00	4.618,05	166.618,05	0,028506481
163	163.000,00	4.628,10	167.628,10	0,028393252
164	164.000,00	4.638,15	168.638,15	0,028281402
165	165.000,00	4.648,20	169.648,20	0,028170909
166	166.000,00	4.658,25	170.658,25	0,028061747
167	167.000,00	4.668,30	171.668,30	0,027953892
168	168.000,00	4.678,35	172.678,35	0,027847321
169	169.000,00	4.688,40	173.688,40	0,027742012
170	170.000,00	4.698,45	174.698,45	0,027637941
171	171.000,00	4.708,50	175.708,50	0,027535088
172	172.000,00	4.718,55	176.718,55	0,02743343
173	173.000,00	4.728,60	177.728,60	0,027332948
174	174.000,00	4.738,65	178.738,65	0,027233621
175	175.000,00	4.748,70	179.748,70	0,027135429
176	176.000,00	4.758,75	180.758,75	0,027038352
177	177.000,00	4.768,80	181.768,80	0,026942373
178	178.000,00	4.778,85	182.778,85	0,026847472



PREFEITURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO II

179	179.000,00	4.788,90	183.788,90	0,026753631
180	180.000,00	4.798,95	184.798,95	0,026660833
181	181.000,00	4.809,00	185.809,00	0,026569061
182	182.000,00	4.819,05	186.819,05	0,026478297
183	183.000,00	4.829,10	187.829,10	0,026388525
184	184.000,00	4.839,15	188.839,15	0,026299728
185	185.000,00	4.849,20	189.849,20	0,026211892
186	186.000,00	4.859,25	190.859,25	0,026125
187	187.000,00	4.869,30	191.869,30	0,026039037
188	188.000,00	4.879,35	192.879,35	0,025953989
189	189.000,00	4.889,40	193.889,40	0,025869841
190	190.000,00	4.899,45	194.899,45	0,025786579
191	191.000,00	4.909,50	195.909,50	0,025704188
192	192.000,00	4.919,55	196.919,55	0,025622656
193	193.000,00	4.929,60	197.929,60	0,025541969
194	194.000,00	4.939,65	198.939,65	0,025462113
195	195.000,00	4.949,70	199.949,70	0,025383077
196	196.000,00	4.959,75	200.959,75	0,025304847
197	197.000,00	4.969,80	201.969,80	0,025227411
198	198.000,00	4.979,85	202.979,85	0,025150758
199	199.000,00	4.989,90	203.989,90	0,025074874
200	200.000,00	4.999,95	204.999,95	0,02499975